

INDICAÇÃO Nº 433/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine seja promovida auditoria geral na Secretaria Municipal de Planejamento, focalizando-se o período janeiro/2013 – julho/2014.

Justificativa

Em razão de várias informações, que julgamos factóides e, penso, a priori, não dignas de credibilidade, entendemos imprescindível a auditoria.

Plenário Vereador José Ikeda,

11 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador